NOVOS EIXOS DO PAC 2 NA EDUCAÇÃO

PROINFÂNCIA E

QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SIMEC

Brasília/DF, Outubro de 2010

APRESENTAÇÃO

No período compreendido entre **20 de setembro/2010 e 29 de outubro/2010**, os municípios poderão apresentar ao Ministério da Educação as suas demandas referentes a ações de construção no âmbito do Programa Proinfância e construção de quadras esportivas cobertas.

Dentre os novos eixos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – estão previstas ações para:

- construir unidades com padrão arquitetônico adequado ao atendimento da educação infantil, reestruturando a rede física escolar municipal;
- universalizar quadras esportivas cobertas em escolas com mais de 500 alunos.

No âmbito do Programa Proinfância, o objetivo está centrado:

- na elevação das taxas de frequência à escola de crianças de 0 a 3 anos de idade (18,1%) e 4 a 5 anos (72,8%), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2008;
- no cumprimento da Emenda Constitucional N° 59/2009.

Para a construção de quadras esportivas cobertas, nesta primeira etapa, serão atendidas as escolas municipais com 500 ou mais alunos declarados no Censo Escolar 2009 e que ainda não possuem quadras. Serão priorizadas as escolas que participam do Programa Mais Educação.

Os municípios apresentarão suas demandas no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec) – Módulo PAR Plano de Metas 2010, onde deverão preencher as informações referentes a cada unidade pleiteada e anexar os documentos pertinentes.

Serão consideradas somente as propostas enviadas por meio do Simec, nos termos e prazos estabelecidos.

Nas páginas seguintes apresentamos as orientações necessárias para o preenchimento das informações no sistema.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA

PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SIMEC

PROINFÂNCIA E QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS

Para o preenchimento das informações solicitadas, o município poderá necessitar de profissionais da área de engenharia e/ou arquitetura.

1. Acessar a aba do PAR 2010

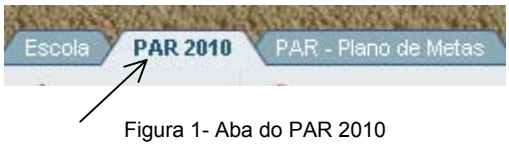

Figura 1- Aba do PAR 2010

2. Adesão aos Programas do Ministério da Educação

Na tela inicial do PAR 2010 aparece a seguinte figura:

Figura 2 - Proinfância

3. Clicando na figura acima, a tela seguinte será para **Inserir obra**.

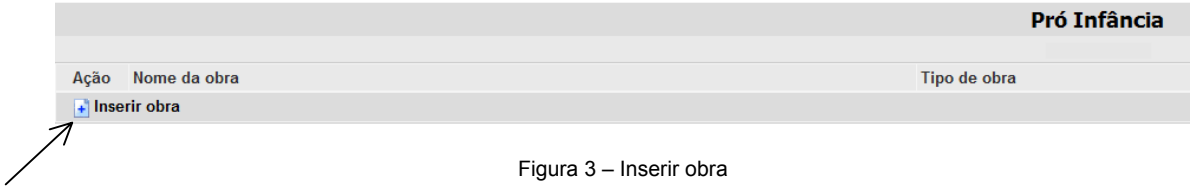

Figura 3 – Inserir obra

Deve-se clicar no sinal azul que aparece do lado esquerdo de "Inserir obra". Inserir obra.

4. Dados do terreno

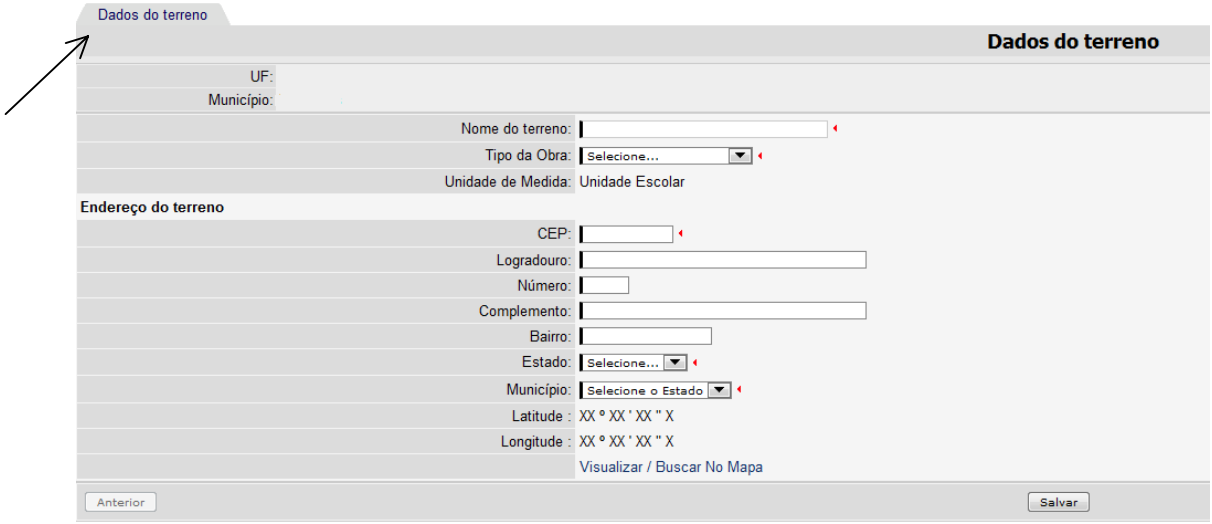

Figura 4 – Dados do terreno

a) **Nome do terreno**: pode-se escolher o nome, a critério do município. Exemplo: Creche do Bairro Primeiro de Maio.

b) **Tipo da obra** – as opções disponíveis são: Escola Infantil – Tipo B 110v, Escola Infantil – Tipo B 220v, Escola Infantil – Tipo C 110v, Escola Infantil – Tipo C 220v, Quadra com cobertura. É necessário escolher uma das opções.

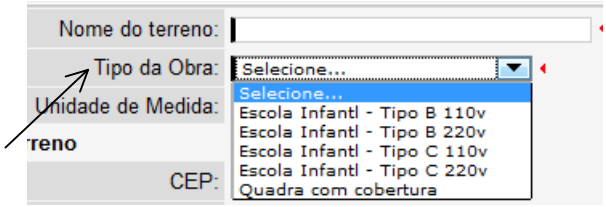

Figura 5 - Tipo da obra

NOTA:

A Escola Infantil Tipo A está disponível apenas para os municípios pertencentes ao grupo 1, definido pelo GEPAC (Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento).

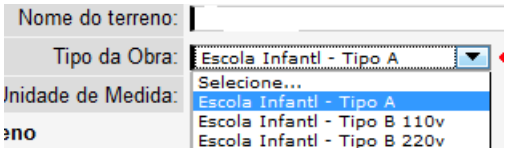

Se a escolha for pela Escola Infantil Tipo B (110v ou 220v), depois de selecionado o Tipo B, deve-se indicar o **tipo de fundação** (estaca ou sapata):

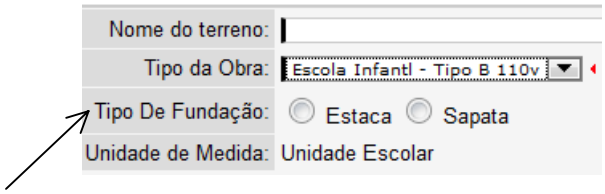

Figura 6 – Tipo de fundação

Todas as informações sobre o Proinfância estão detalhadas e disponíveis no portal do FNDE, no seguinte endereço: http://www.fnde.gov.br/index.php/proinf-funcionamento.

c) **CEP**: informar o CEP do local escolhido para a obra.

Ao informar o CEP, o sistema preenche automaticamente os campos Logradouro, Bairro, Estado e Município. Deve-se verificar a veracidade dos dados e corrigir as informações que não estiverem de acordo com os dados do terreno.

d) **Latitude e Longitude**: Clicar em Visualizar / Buscar No Mapa.

O sistema mostra a localização aproximada do terreno no mapa:

Figura 7 – Localização do terreno no mapa

É preciso aproximar a imagem e localizar com exatidão o terreno onde será construída a obra.

Figura 8 – Imagem ampliada do local onde será construída a obra

Ao clicar no ponto indicado no mapa , aparece a latitude e a longitude do local escolhido.

Figura 9 – Latitude e Longitude do local escolhido

Ao clicar em “Definir local neste ponto”, os campos latitude e longitude serão automaticamente preenchidos:

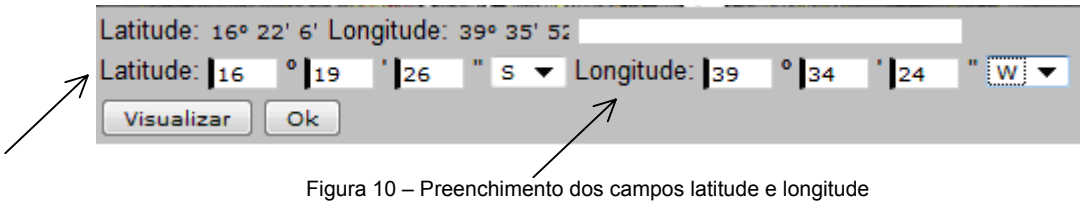

Figura 10 – Preenchimento dos campos latitude e longitude

Ao clicar em Ok os dados estarão registrados na tela “Dados do terreno”, e devem-se então salvar Salvar essas informações.

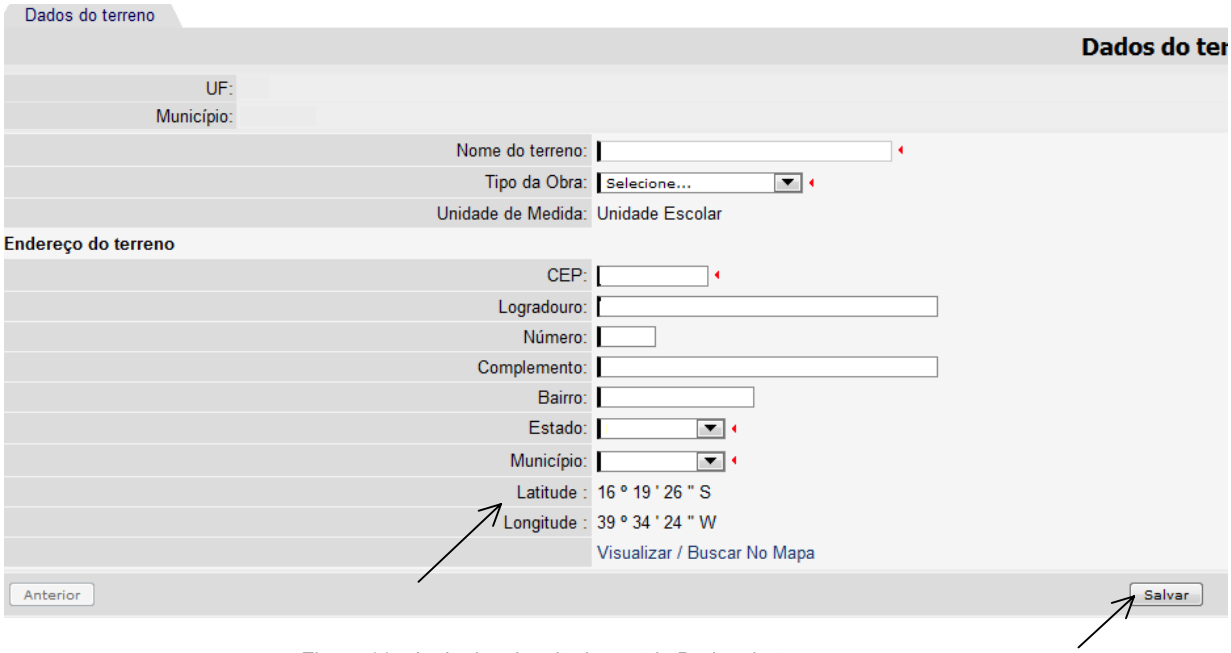

Figura 11 – Latitude e longitude na tela Dados do terreno

V. Relatório de vistoria:

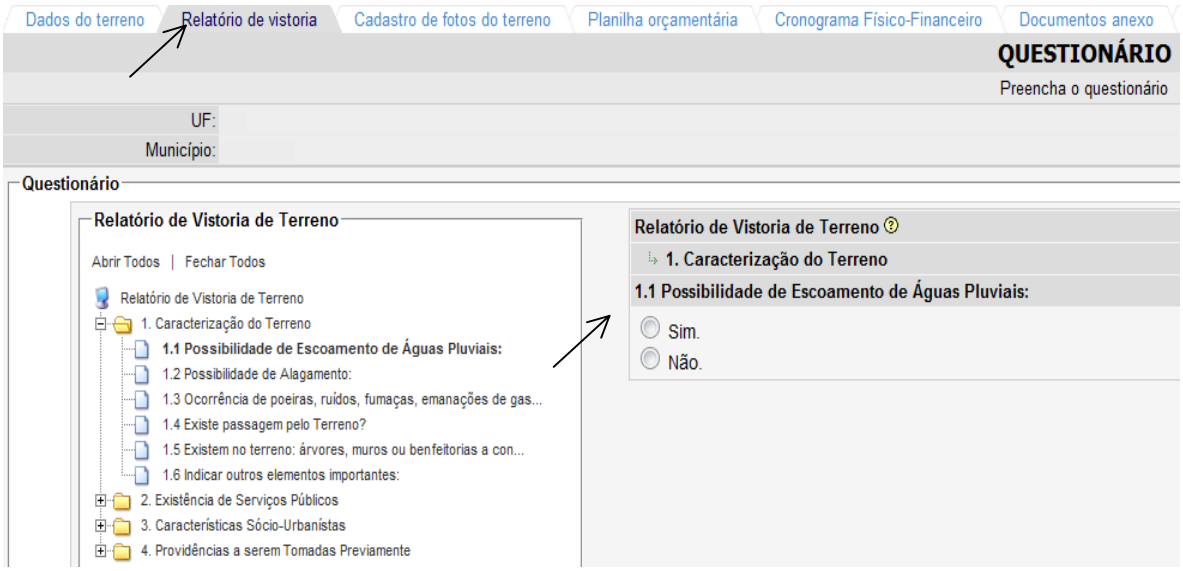

Figura 12 – Relatório de vistoria

No lado direito da tela aparecem as perguntas do “Questionário”.

Todas as questões devem ser respondidas.

Após informar cada resposta, clica-se em Salvar.

VI. Cadastro de fotos do terreno

Deverão ser anexadas, no mínimo, 3 (três) fotografias panorâmicas (de ângulos diferentes) indicando acessos, entorno imediato e infraestrutura existente.

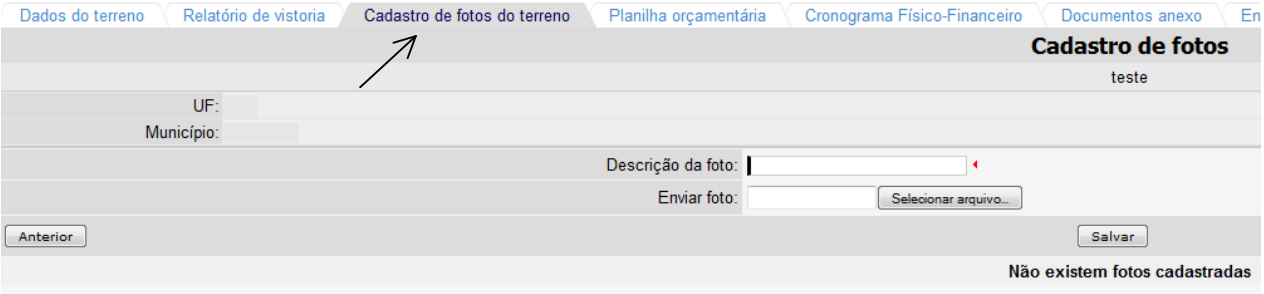

Figura 13 – Cadastro de fotos do terreno

No item Descrição da foto: escolhe-se um nome para a foto.

Em Selecionar arquivo... escolhe-se a foto que será anexada e clica-se em Salvar.

VII. Planilha orçamentária

Deverão ser informados os custos dos serviços, incluindo material, mão-de-obra e BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), na planilha padrão disponibilizada no sistema.

Para projetos do Proinfância Tipo A deverá ser inserida a planilha orçamentária do referido projeto.

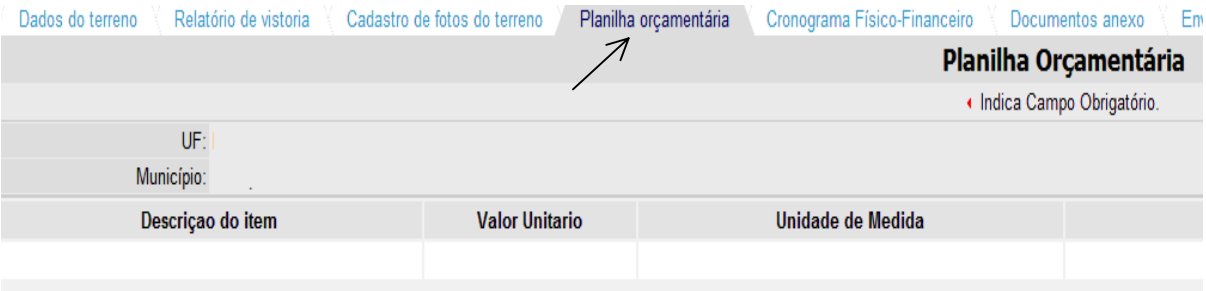

Figura 14 – Planilha Orçamentária

Após o preenchimento de todos os dados, clica-se em Salvar.

VIII. Cronograma Físico-financeiro

Deverão ser preenchidos os prazos de execução das diferentes etapas da obra, conforme modelo disponibilizado pelo sistema, por quinzena.

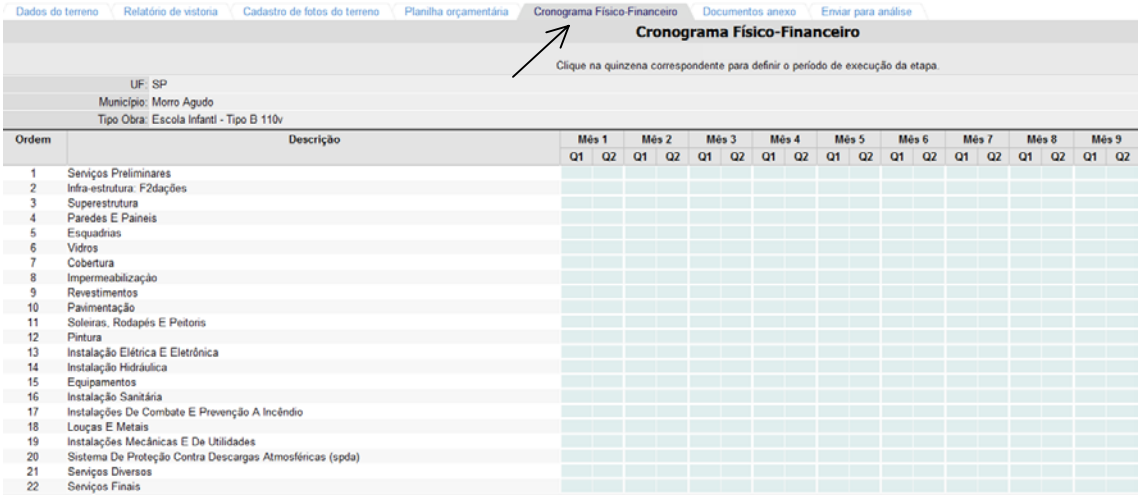

Figura 15 – Cronograma Físico-Financeiro

IX. Documentos anexos

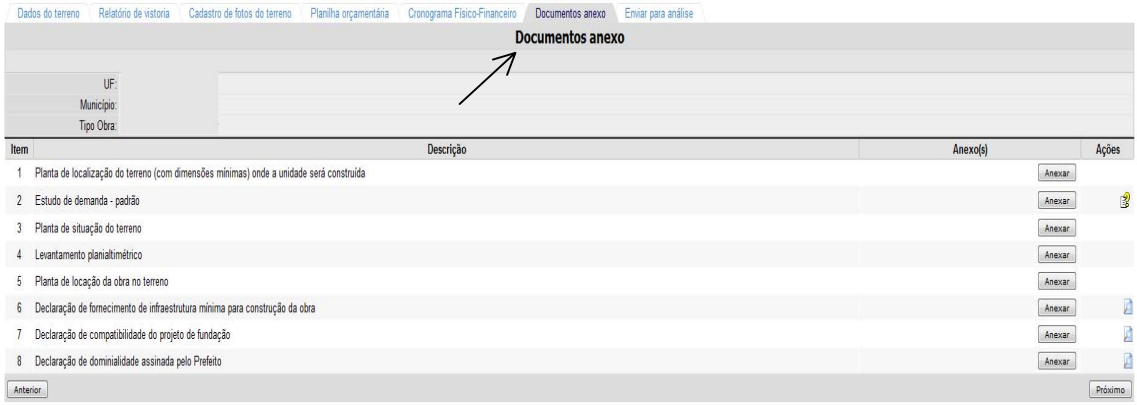

Figura 16 – Documentos anexos

Clicando-se em Anexar abre-se a janela:

Figura 17 – Anexar documento

No campo Descrição: coloca-se o nome no arquivo.

Em Selecionar arquivo... escolhe-se o arquivo a ser anexado e clica-se em Salvar.

Para o **item 1** – **Planta de localização do terreno** (com dimensões mínimas) onde a unidade será construída:

- Deve ser informada a posição do terreno em relação ao seu entorno imediato, com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) indicadas nos “Dados do Terreno”.

- Caso não exista imagem de satélite nítida, poderá ser anexada foto aérea do terreno ou mapa da cidade, em escala legível, mostrando a posição do terreno no bairro.

Para o **item 2** - **Estudo de demanda – padrão**:

- Apresenta-se a justificativa que demonstre a necessidade de construção da unidade na localidade proposta.

- Esse estudo deve apontar a situação atual de atendimento prestado a crianças de 0 a 5 anos de idade na localidade, bem como a demanda não atendida.

Para o **item 3** – **Planta de situação do terreno:**

- Deverão ser indicadas as dimensões do terreno, área, acessos, confrontações, norte magnético e demais informações que permitam compatibilizar a planta com o documento de propriedade do terreno.

Para o **item 4** – **Levantamento planialtimétrico:**

- Deverá ser anexado levantamento com curvas de nível de metro em metro, permitindo visualizar os desníveis do terreno.

- No caso de terrenos com declividade inferior a 3%, poderá ser anexada fotografia demonstrando a superfície plana do lote ou declaração de responsabilidade por eventuais movimentações de terra.

Para o **item 5** – **Planta de locação da obra no terreno:**

- Deverá ser anexada planta baixa informando a posição da edificação no terreno, com cotas de afastamento, acessos de pedestres e veículos, passeios internos, cotas de nível dos pisos.

- Deverá ser apresentada em escala 1:75 ou 1:100.

Para o **item 6** – **Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra:**

- A declaração já se encontra no sistema e será mostrada clicando-se no ícone .

- Aparece o documento que deverá ser impresso, assinado (pelo prefeito), digitalizado e anexado no Simec.

Este documento deverá ser impresso assinado digitalizado e anexado.

PREFEITURA DE :

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA

Eu, , declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de , se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

Imprimir | Fechar

Figura 18 – Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra

Para o **item 7** – **Declaração de compatibilidade do projeto de fundação:**

Ao clicar no ícone aparece a janela:

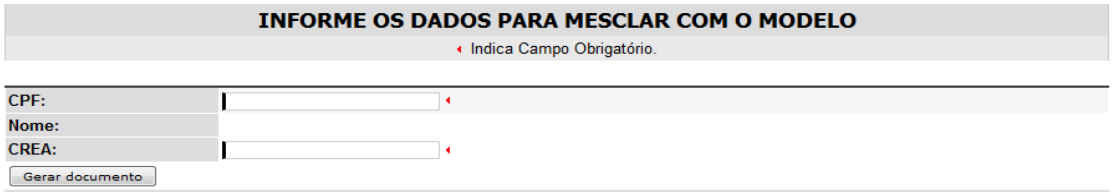

Figura 19 – Informar dados para Declaração de compatibilidade do projeto de fundação

Ao informar o CPF, o sistema preenche automaticamente o campo Nome.

Após informar o número do CREA, clica-se em Gerar documento e será mostrado o documento que deverá ser impresso, assinado (pelo engenheiro responsável), digitalizado e anexado no Simec.

Este documento deverá ser impresso assinado digitalizado e anexado.

PREFEITURA DE

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, , registrado no CREA sob nº declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Escola, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Estaca conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

Imprimir | Fechar

Figura 20 – Declaração de compatibilidade do projeto de fundação

Para o **item 8** – **Declaração de dominialidade assinada pelo Prefeito:**

- A declaração já se encontra no sistema e será mostrada clicando-se no ícone .
- Aparece o documento que deverá ser impresso, assinado (pelo prefeito), digitalizado e anexado no Simec.

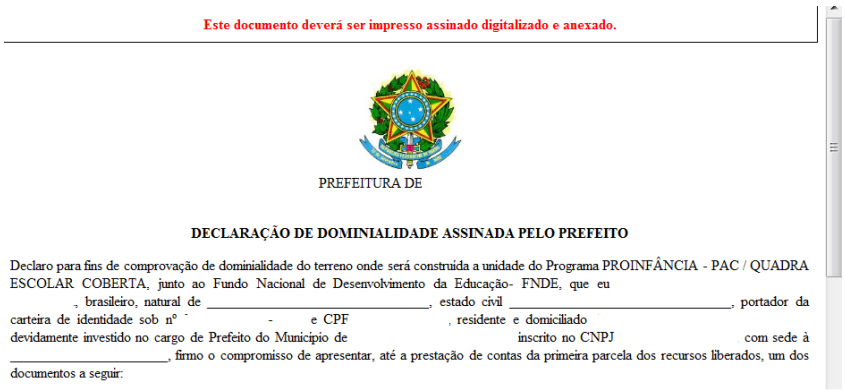
Este documento deverá ser impresso assinado digitalizado e anexado.

PREFEITURA DE

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu , brasileiro, natural de _____, estado civil _____, portador da carteira de identidade sob nº - e CPF , residente e domiciliado devidamente investido no cargo de Prefeito do Municipio de inscrito no CNPJ com sede à _____, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

Figura 21 – Declaração de dominialidade assinada pelo Prefeito

X. Enviar para análise

Nessa etapa, caso haja pendências quanto ao preenchimento dos dados, o sistema mostrará a seguinte tela:

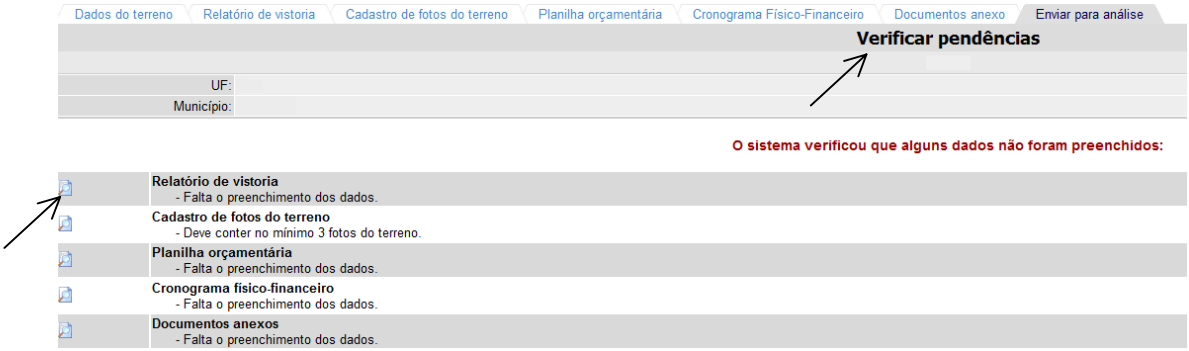

Figura 22 – Verificar pendências

Clicando-se no ícone entra-se diretamente na tela onde está a pendência, e devem ser fornecidos os dados que não foram informados.

Quando não houver mais pendências, clica-se em Enviar para análise.

XI. PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) O município pode apresentar projeto para construção sem ter documentação que comprove a titularidade do terreno?

R: Para áreas públicas sem registro, com o PAC as obras poderão ser iniciadas caso o chefe do executivo faça uma declaração se comprometendo a obter o registro até a prestação de contas das obras.

2) Existe limite de quantidade para apresentação de projetos para o Proinfância?

R: Os limites estarão relacionados às características de cada município:

- Demanda para atendimento a crianças nas faixas etárias de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, nas localidades indicadas para a construção, de acordo com os dados mais recentes do IBGE ou outros dados institucionais com a fonte devidamente mencionada;
- capacidade do município para gestão, funcionamento e manutenção das unidades.

3) Existe limite de quantidade para apresentação de projetos de construção de quadras?

R: O município pode apresentar projetos para todas as escolas da sua rede que tiverem mais de 500 alunos e que não possuam quadras, de acordo com os dados informados no censo escolar 2009.

4) Quais são os pré-requisitos para solicitação do Proinfância e construção de quadras?

R: O município deverá ter:

- disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das unidades;
- compromisso com a gestão, funcionamento e manutenção das unidades;
- elaborado o Plano de Ações Articuladas (PAR) e preenchido corretamente o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).

5) Quais são as condições necessárias para solicitar o projeto padronizado Tipo C do Proinfância?

R: As condições são:

- dimensões mínimas do terreno: 45X35 metros, para uma área construída de 564m^2;
- declividade máxima de 3% ou compromisso da prefeitura em realizar terraplanagem;
- atendimento estimado de 120 crianças;
- custo máximo de referência: R$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

6) Quais são as condições necessárias para solicitar o projeto padronizado Tipo B do Proinfância?

R: As condições são:

- dimensões mínimas do terreno: 40X70 metros, para uma área construída de 1.212m^2;
- declividade máxima de 3% ou compromisso da prefeitura em realizar terraplanagem;
- atendimento estimado de 216 crianças;
- custo máximo de referência: R$1,33 mihão.

7) Quais são as prioridades na seleção de propostas para o Proinfância?

R: Terão prioridade os municípios que:

- apresentam déficit de atendimento nas faixas etárias de 0 a 3 e 4 e 5 anos;
- não foram atendidos com Proinfância;
- apresentam bom desempenho na execução das obras de Proinfância já conveniadas.

Serão apoiadas as ações que preveem atendimento a áreas vulneráveis com alto índice de mães que trabalham fora de seus domicílios.

8) O Proinfância incluirá mobiliário e equipamentos?

R: Sim.

9) Onde procurar mais informações sobre o Proinfância?

R: Todas as informações sobre o Proinfância estão detalhadas e disponíveis no portal do FNDE, no seguinte endereço: http://www.fnde.gov.br/index.php/proinf-funcionamento.

10) Quais são as condições necessárias para solicitar a construção de quadra?

R: As condições são:

- área livre de, no mínimo, 26X40 metros no terreno da escola ou em um raio máximo de 500m;
- declividade máxima de 3% ou compromisso da prefeitura em realizar a terraplanagem;
- custo máximo de referência: R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil).

Informações referentes ao projeto de quadras esportivas cobertas estão disponíveis no portal do FNDE:

http://www.fnde.gov.br/index.php/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao.

Ao entrar na tela inicial do portal, a sequência de links é a seguinte:

➢ "Plano de Ações Articuladas" - "Projetos arquitetônicos para construção" - "Quadra poliesportiva coberta".

11) Quais são as prioridades na seleção de propostas para construção de quadras?

R: Nesta primeira etapa serão atendidas as escolas municipais sem quadras esportivas escolares, com 500 ou mais alunos, de acordo com o que foi declarado no Censo Escolar 2009.

Terão prioridade as escolas que participam do Programa Mais Educação.

Serão apoiadas as ações que preveem o atendimento a toda a comunidade escolar, em todas as faixas etárias atendidas, sobretudo no ensino fundamental e médio, localizadas em áreas com alta vulnerabilidade social.

12) O que deverá ser apresentado para a construção de quadras?

R: O município deverá apresentar:

a) Planta de localização do terreno indicando a escola a ser beneficiada com a construção da quadra coberta.

b) Planta de locação da obra no terreno, indicando a quadra a ser construída e a escola existente.

c) Relatório de vistoria do terreno e fotografias da escola existente e da área destinada à construção.

d) Planilha orçamentária padrão preenchida.

e) Cronograma físico-financeiro – padrão.

f) Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra.

g) Declaração de compatibilidade do projeto de fundação.

h) Declaração de posse ou dominialidade pública assinada pelo Prefeito.

13) Quais os procedimentos a serem seguidos para apresentação de projetos (Proinfância e quadras)?

R: Todos os projetos serão enviados por meio do SIMEC, no módulo PAR Plano de Metas 2010.

Serão consideradas apenas as propostas enviadas nos termos e prazos estabelecidos.

Somente após o resultado da seleção é que o município deverá encaminhar os documentos em meio físico, devidamente assinados.

14) Como ter acesso ao SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação)?

R: Para fazer o cadastro no SIMEC – Módulo PAR - Plano de Metas 2010 basta seguir os procedimentos:

- Acessar a página do SIMEC : http://simec.mec.gov.br.
- Solicitar o cadastro.
- Selecionar o módulo "PAR 2010".
- Informar o CPF.
- Preencher os dados cadastrais.
- **O endereço eletrônico informado deve ser o da pessoa cujo CPF foi cadastrado**, podendo ser o e-mail **pessoal ou institucional**, **desde que seja o e-mail do(a) usuário(a) que está solicitando o cadastro**.
- Informar a justificativa: Cadastrar projetos – Proinfância e/ou quadra esportiva coberta.
- Informar o perfil desejado: Equipe Municipal.
- Para finalizar o cadastro, clicar em “Enviar”.
- Aguardar o recebimento da senha no endereço eletrônico informado no cadastro.

Importante: **O cadastro deve ser solicitado pelo(a) Dirigente Municipal de Educação**.

São autorizadas, no máximo, três senhas por município: a do(a) Dirigente Municipal de Educação; de um(a) representante indicado(a) pelo(a) Dirigente; e uma senha para o Prefeito, caso ele faça a solicitação.

No caso de solicitação de acesso para uma pessoa indicada pelo(a) secretário(a) de educação, o(a) dirigente precisa encaminhar uma mensagem para a Equipe Técnica do PAR (planodemetas@mec.gov.br), identificando-se como dirigente municipal de educação do município (nome e UF) e autorizando a liberação da senha para a pessoa indicada (nome completo e CPF). Para a solicitação ser acatada, **a mensagem deve vir do endereço eletrônico do(a) dirigente municipal de educação**.

15) Qual o prazo para preenchimento de dados e documentos no SIMEC?

R: O prazo estabelecido vai de **20 de setembro/2010 a 29 de outubro/2010.**

16) O município que estiver inadimplente pode receber obras do PAC?

R: Para essas obras o FNDE está dispensado de fazer consulta ao CAUC (Cadastro Único de Convênio).

17) Os estados podem apresentar projetos para a rede estadual?

R: Numa próxima etapa haverá o atendimento à rede estadual.

18) O município que já foi atendido com o Proinfância pode apresentar novos projetos?

R: Sim, desde que tenha demanda para atendimento a crianças nas faixas etárias de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, nas localidades indicadas para a construção, de acordo com os dados mais recentes do IBGE; e capacidade para gestão, funcionamento e manutenção das unidades.

19) O município que já tem projetos em análise no FNDE precisa reapresentar esses projetos?

R: Se os projetos ainda não foram aprovados, sim, o município deve reapresentar esses projetos no formato que está proposto no SIMEC.

Para os municípios cujos projetos já foram aprovados e conveniados, não é necessário reapresentá-los.

20) Se o projeto do município estiver orçado com um valor acima do custo máximo de referência estabelecido pelo padrão, é possível complementar com recursos próprios?

R: Não. Os projetos com valores acima do custo máximo de referência estabelecido pelo padrão de cada uma das modalidades de construção (Proinfância Tipo C, Tipo B e quadra poliesportiva) não serão aprovados.

CONTATOS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

A. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE A(S) OBRA(S) (dados do terreno, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, documentos a serem anexados, etc.):

- FNDE – Telefones: (61) 2022-4350 / 4351 / 4072 / 4432.

E-mail: tiago.radunz@fnde.gov.br

B. INFORMAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (acesso ao sistema, senha, inserção de dados)**:**

- No MEC - Telefones: (61) 2022-8335 / 8336 / 8337 / 8338.

  E-mail: planodemetas@mec.gov.br

- No FNDE - Telefones: (61) 2022-5807 / 5831 / 5924 / 5928 / 5961 / 5973 / 5990.